



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2004 (Nº 1.638/2003, na Casa de origem)

Denomina “Rodovia Deputado Wilson Mattos Branco” a rodovia BR-392, desde o Município de Pelotas até o de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “Rodovia Deputado Wilson Mattos Branco” a rodovia BR-392, entre os Municípios de Pelotas e Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.638, DE 2003

Denomina “Rodovia Deputado Wilson Mattos Branco” a rodovia BR-392, desde o Município de Pelotas até o de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “Rodovia Deputado Wilson Mattos Branco” a rodovia BR-392, entre os Municípios de Pelotas e Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Filho de pescadores artesanais, Wilson Mattos Branco nasceu na Ilha dos marinheiros em 10 de janeiro de 1942, passando toda a sua infância e adolescência trabalhando na pesca e na agricultura junto com seus

pais e cinco irmãos. Já adulto foi para a cidade de Rio Grande atuar no comércio, mas nunca se desligou do setor pesqueiro onde rapidamente ganhou espaço.

Depois de alguns anos de filiação na Colônia de Pescadores Z-1, Wilson Branco chegou à presidência da entidade desenvolvendo importante atividade de assistência aos pescadores e seus familiares, além da defesa dos interesses de cerca de 10 mil pessoas ligadas à pesca. Este trabalho credenciou Branco a chegar na presidência da Federação dos Pescadores do Rio Grande do Sul, onde teve atuação forte, reivindicando melhorias para a categoria junto aos governos do estado e da União.

A Liderança foi aumentando e no ano de 1992, foi convidado a concorrer a vereador pelo PMDB de Rio Grande, chegando à Câmara Municipal como vereador mais votado naquele ano, somando 2.041 votos. Depois de dois anos de mandato, Branco disputou a eleição para a Câmara Federal e obteve 28.292 votos, assumindo o cargo de deputado federal. Em Brasília continuou a luta pelos interesses dos pescadores gaúchos e de todo o País, além de trabalhar pela população de Rio Grande e de outros municípios da zona sul do estado.

Com as pesquisas aumentando o crescimento do Deputado Wilson Mattos Branco, o PMDB de Rio Grande homologou o seu nome para concorrer a prefeito em 1996, vencendo a eleição com 33.405 votos e nesse período foi considerado o melhor prefeito do Rio Grande do Sul, por meio da pesquisa “Isto é/Brasmarket”.

À vista dos trabalhos prestados por Wilson Mattos Branco ao Estado do Rio Grande do Sul e a todo setor pesqueiro brasileiro, entendo justa e oportuna à homenagem a este grande cidadão, dando seu nome à rodovia BR-392, razão pela qual solicito aos ilustres Pares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2003. – Deputado **Eliseu Padilha**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa)

Publicado no **Diário do Senado Federal** de 22 - 10 - 2004